



PREFEITURA DE
IAÇU

	costura, pacote c/ 100 unidades.					
14.	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA	UND	22	RESGATE	280,37	R\$ 6.168,14
15.	INDICADOR BIOLÓGICO P/VAPOR 24 HORAS	UND	450	CRISTOFÓLI	12,28	R\$ 5.526,00
16.	INFUSOR MÚLTIPLO COM 2 VIAS COM CLAMP.	UND	6000	DESCARPACK	1,48	R\$ 8.880,00
17.	KIT, para drenagem de torax, n. 22, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer lock.	UND	15	LAC MEDICAL	99,30	R\$ 1.489,50
18.	KIT, para drenagem de torax, n. 24, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer	UND	15	LAC MEDICAL	98,63	R\$ 1.479,45
19.	KIT, para drenagem de torax, n. 26, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer	UND	15	BIOKIT	540,50	R\$ 8.107,50
20.	KIT, para drenagem de torax, n. 28, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer	UND	15	LAC MEDICAL	149,00	R\$ 2.235,00



PREFEITURA DE
IAÇU

	capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com O2 adaptadores tipo luer					
26.	KIT, para drenagem de torax, n. 40, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com O2 adaptadores tipo luer	UND	15	LAC MEDICAL	148,00	R\$ 2.220,00
27.	KIT, para nebulização, adulto, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão tipo rosca.	JG	225	PROTEC	16,23	R\$ 3.651,75
28.	KIT, para nebulização, adulto, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão tipo encaixe.	JG	225	SONICLEAR	50,00	R\$ 11.250,00
29.	KIT, para nebulização, infantil, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão.	JG	225	PROTEC	16,23	R\$ 3.651,75
30.	KIT, para nebulização, infantil, composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão.	JG	225	PROTEC	16,23	R\$ 3.651,75
31.	LAMINA de bisturi nº 11, em aço inoxidável cx c/ 100und	CX	36	ADVANTIVE	55,50	R\$ 1.998,00
32.	LAMINA de bisturi nº 15, em aço inoxidável cx c/ 100und	CX	75	ADVANTIVE	40,48	R\$ 3.036,00
33.	LAMINA de bisturi, nº 21, em aço inoxidável cx c/ 100und	CX	225	ADVANTIVE	48,05	R\$ 10.811,25
34.	LAMINA de bisturi; nº 23, em aço inoxidável cx c/ 100und	CX	225	ADVANTIVE	48,05	R\$ 10.811,25
35.	LAMINA de bisturi, nº 24, em aço inoxidável cx c/ 100und	CX	225	ADVANTIVE	47,84	R\$ 10.764,00
36.	Lamina para microscopia (fosca) c/50	CX	112	PRECISION/CRAL	18,94	R\$ 2.121,28
37.	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 0 AÇO INOX	UND	15	PROTEC	195,06	R\$ 2.925,90
38.	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 1 AÇO INOX	UND	15	PROTEC	195,06	R\$ 2.925,90
39.	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 2 AÇO INOX	UND	15	MIKATOS INDÚS COMÉRC E SERV	18,40	R\$ 276,00
40.	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 3 AÇO INOX	UND	15	PROTEC	195,06	R\$ 2.925,90
41.	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 4 AÇO INOX	UND	15	PROTEC	195,04	R\$ 2.925,60
42.	LENÇOL DE PAPEL, descartavel, não	UND	375	SF PAPEIS	8,69	R\$ 3.258,75



	unidades.					
55.	Mascara, de silicone, para reanimação adulto, n. 4. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade indeterminado, e registro no ministério da saúde.	UND	37	PROTEC	204,18	R\$ 7.554,66
56.	Mascara, de silicone, para reanimação Infantil, n. 2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade Indeterminado, e registro no ministério da saúde.	UND	37	NEWMED	213,35	R\$ 7.893,95
57.	MASCARA LARINGEA PVC 1,0	UND	112	MACROSUL	151,76	R\$ 16.997,12
58.	MASCARA LARINGEA PVC 1,5	UND	112	MACROSUL	184,55	R\$ 20.669,60
59.	MASCARA LARINGEA PVC 2,0	UND	112	MACROSUL	75,81	R\$ 8.490,72
60.	MASCARA LARINGEA PVC 2,5	UND	112	MACROSUL	75,81	R\$ 8.490,72
61.	MASCARA LARINGEA PVC 3,0	UND	112	MACROSUL	68,21	R\$ 7.639,52
62.	MASCARA LARINGEA PVC 4,0	UND	112	MD	113,54	R\$ 12.716,48
63.	Óculos de proteção, Lentes em Policarbonato com tratamento Anti-Riscos. Abas Laterais de Proteção. Armação na cor transparente e Hastes Reguláveis.	UND	75	KALIPSO	13,57	R\$ 1.017,75
64.	PERFURADOR de Membrana Amniótica esterilizado - a óxido de etileno em embalagem única por unidade em papel grau cirúrgico. ROMPEDOR DE BOLSA	UND	450	KOLPLAST	3,81	R\$ 1.714,50
65.	PRESERVATIVO masculino, sem lubrificante. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	3750	MADEITEX	0,58	R\$ 2.175,00
66.	PROPÉ descartavel, tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m2, sem costura na parte inferior, pacote c/ 100 unidades.	PCT	225	DEJAMARO	33,75	R\$ 7.593,75
67.	PULSEIRA para identificacao de mae e filho, na cor azul, numeradas, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre Inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mae, 01 pulseira filho, contendo dados de identificacao, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	JG	900	ADLIN	0,88	R\$ 792,00
68.	PULSEIRA para identificacao de mae e filho, na cor rosa, numeradas, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre Inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos.	JG	900	ADLIN	0,88	R\$ 792,00



	descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
84.	SONDA nasogastrica, n. 12, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	525	BIOSANI	1,49	R\$ 782,25
85.	SONDA nasogastrica, n. 14, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	525	BIOSANI	1,56	R\$ 819,00
86.	SONDA nasogastrica, n. 16, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	525	BIOSANI	1,87	R\$ 981,75
87.	SONDA nasogastrica, n. 18, longa, descartavel , esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico,	UND	300	BIOSANI	2,12	R\$ 636,00



92.	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem Individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1875	BIOSANI	0,99	R\$ 1.856,25
93.	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1875	BIOSANI	0,92	R\$ 1.725,00
94.	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem Individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150	BIOSANI	1,12	R\$ 168,00
95.	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem Individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150	BIOSANI	1,14	R\$ 171,00
96.	SONDA, de aspiracao traqueal, n. 18, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem	UND	37	BIOSANI	1,15	R\$ 42,55



	Impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades.					
102.	SONDA, de folley, n. 10, com 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 10 unidades.	CX	7	CIRURTI	70,00	R\$ 490,00
103.	SONDA, de folley, n. 12, com 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 10 unidades.	CX	75	MEDIX	30,50	R\$ 2.287,50
104.	SONDA, de folley, n. 12, com 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 10 unidades.	CX	7	CIRUTI	30,00	R\$ 210,00
105.	SONDA, de folley, n. 14, com 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. caixa com 10 unidades.	CX	75	MEDIX	30,50	R\$ 2.287,50
106.	SONDA, de folley, n. 14, com 03 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 10 unidades.	CX	7	SOLIDOR	70,00	R\$ 490,00
107.	SONDA, de folley, n. 16, com 02 vias, balão de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e	CX	112	MEDIX	30,50	R\$ 3.416,00



	balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.Caixa com 10 unidades.					
114.	SONDA, de folley, n. 22, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.Caixa com 10 unidades.	CX	37	MEDIX	90,00	R\$ 3.330,00
115.	SONDA, de folley, n. 24, com 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.Caixa com 10 unidades.	CX	37	MEDIX	30,50	R\$ 1.128,50
116.	SONDA, de folley, n. 24, com 03 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.Caixa com 10 unidades.	CX	37	SOLIDOR	70,00	R\$ 2.590,00
117.	SONDA, nasogastrica, n. 04, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	75	BIOSANI	0,80	R\$ 60,00
118.	SONDA, nasogastrica, n. 06, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel	UND	112	BIOSANI	0,95	R\$ 106,40



	Saude.					
123.	SONDA, nasogastrica, n. 16, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300	BIOSANI	1,15	R\$ 345,00
124.	SONDA, nasogastrica, n. 18, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300	BIOSANI	1,17	R\$ 351,00
125.	SONDA, nasogastrica, n. 20, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300	BIOBASE	2,02	R\$ 606,00
126.	SONDA, retal, n. 04, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	75	BIOSANI	0,99	R\$ 74,25
127.	SONDA, retal, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau	UND	75	BIOSANI	0,80	R\$ 60,00



PREFEITURA DE
IAÇU

	conector universal com tampa. Embalagem Individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude					
133.	SONDA, retal, n. 18, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	75	BIOSANI	1,38	R\$ 103,50
134.	SONDA, retal, n. 20, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem Individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	75	BIOSANI	1,36	R\$ 102,00
135.	SONDA, retal, n. 22, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, transparente, atraumatica, siliconizado, com orificio distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	75	BIOSANI	1,20	R\$ 90,00
136.	SONDA, uretral, n. 04, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem Individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150	BIOSANI	0,83	R\$ 124,50
137.	SONDA, uretral, n. 06, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC,	UND	750	BIOSANI	0,94	R\$ 705,00



142.	SONDA, uretral, n. 16, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de Identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1125	BIOSANI	1,16	R\$ 1.305,00
143.	SONDA, uretral, n. 18, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de Identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	750	BIOSANI	1,18	R\$ 885,00
144.	SONDA, uretral, n. 20, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de Identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	225	BIOSANI	1,08	R\$ 243,00
145.	SONDA, uretral, n. 22, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de Identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	225	BIOSANI	1,33	R\$ 299,25
146.	SUPORTE P/COLETOR 7LT	UND	75	DESCARPACK	33,35	R\$ 2.501,25
147.	SUPORTE P/COLETOR 13LT	UND	75	DESCARPACK	61,48	R\$ 4.611,00
148.	SUPORTE P/COLETOR 20LT	UND	75	DESCARPACK	42,16	R\$ 3.162,00
149.	SUGADOR DESCARTÁVEL	UND	112	SSPLUS	0,35	R\$ 39,20
150.	LANTERNA CLINICA DE METAL	UND	37	MACROSUL	16,95	R\$ 627,15
151.	LAMPADA PARA LARINGOSCÓPIO	UND	150	OXIGEL MATER HOSPI IND E	35,77	R\$ 5.365,50
152.	LUVA de procedimento, em latex	CX	2250	MEDIX	100,00	R\$ 225.000,00



	igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no involucro e na luva,					
160.	LUVA, cirúrgica, número 7,0, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no involucro e na luva,	PAR	6750	MEDIX	3,00	R\$ 20.250,00
161.	LUVA, cirúrgica, número 7,5, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no involucro e na luva,	PAR	10500	MEDIX	3,00	R\$ 31.500,00
162.	LUVA, cirúrgica, número 8,0, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 0,22 a 0,23mm, acondicionado em involucro interno com dobras para abertura aséptica, conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, número visível no involucro e na luva,	PAR	7500	MEDIX	3,00	R\$ 22.500,00
163.	LUVA, cirúrgica, número 8,5, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 18 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura	PAR	600	MEDIX	3,00	R\$ 1.800,00



	Certificado de garantia mínima de 1 (um) ano. TENSÍOMETRO					
179.	Esfigmomanometro aneroide - Bracadeira em tecido resistente em material sintético, lavavel, tamanho adulto GG- Fecho em velcro - Manometro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de facil leitura - Valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Valvula de metal, permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do manometro - Com selo do INMETRO, com estetoscópio.	CONJ	37	PREMIUM	102,60	R\$ 3.796,20
180.	Esfigmomanometro aneroide - Bracadeira em tecido resistente em material sintético, lavavel, tamanho infantil - Fecho em velcro - Manometro aneroide com visor graduado 0 a 300 mm/Hg, preciso e de facil leitura - Valvula de metal permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Bolsa de ar, pera e tubos conectores em borracha sem emendas - Valvula de metal, permitindo a retencao e o esvaziamento de ar - Suporte para encaixe seguro do Certificado de garantia mínima de 1 (um) ano	CONJ	37	PREMIUM	92,88	R\$ 3.436,56
181.	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 09 x 16, caixa com 200unid.	CX	30	ZERMATT	63,06	R\$ 1.891,80
182.	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 15 x 27, caixa com 200unid.	CX	30	SISPACK	40,10	R\$ 1.203,00
183.	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 20 x 40, caixa com 200unid.	CX	30	ZERMATT	117,14	R\$ 3.514,20
184.	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 25 x 35, caixa com 200unid.	CX	30	ZERMATT	204,10	R\$ 6.123,00
185.	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 25 x 41, caixa com 200unid.	CX	30	TEKNA	4,20	R\$ 126,00
186.	EXTENSOR REANIMADOR 2MT	UND	300	BIOBASE	4,03	R\$ 1.209,00
187.	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de Identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro.	UND	150	G-TECH	14,03	R\$ 2.104,50
188.	UMIDIFICADOR de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao.	UND	37	UNITEC	65,75	R\$ 2.432,75
189.	UMIDIFICADOR infantil, para circuito respiratorio, volumes corrente de 150 a 1000ml.	UND	37	COVIDIEN	55,19	R\$ 2.042,03
190.	PAPEL kraft, pardo e resistente, bobinado, gramatura 80 g/m2, largura 1.200 mm. Embalagem: bobina com 50	RL	15	MBSET	216,00	R\$ 3.240,00



	químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno.					
194.	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensões 10 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e Irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno.	RL	150	ZERMATT	57,19	R\$ 8.578,50
195.	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensões 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e Irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno.	RL	375	ZERMATT	102,26	R\$ 38.347,50
196.	PAPEL, grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensões 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilização, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e Irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a	RL	225	ZERMATT	133,64	R\$ 30.069,00



	dimensoes 30 x 30 cm, para reforco de parede abdominal. Embalagem: caixa com 6 unidades,					
218.	TERMO HIGROMETRO DIGITAL	UND	45	J.PROLAB	80,98	R\$ 3.644,10
219.	TORNEIRA, de tres vias, descartavel, esteril, atoxica e apirogenica, indicada para procedimentos endovenosos, na administracao de solucoes e/ou medicamentos. Permite conexao, segura a todos tipos de equípos endovenosos, tubos extensores e cateteres. Torneira composta de manipulo, base ou corpo, tampas protetoras, bico luar lock, com conexao rotativa, alta resistencia a pressoes. manipulo giratorio, com rotacao de 360º e com indicacao de fluxo / setas indicativas corpo translucido, em polycarbonato ou outro material compativel	UND	150	LABOR IMPORT	1,91	R\$ 286,50
220.	TUBO, de ensaio, em vidro borossilicato, transparente, dimensoes de 13mm x 100mm, parede reforcada, com tampa em baquelite e rótulo para escrita em caneta esferográfica. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	52	CRAL	1,55	R\$ 80,60
221.	TESTE, tipo Bowie Dick, pacote para pronto uso, cosntituido de folha teste impregnada com reagente quimico, atoxico, isento de chumbo ou qualquer outro metal pesado e sistema representando uma barreira de 7kg, composta por aproximadamente 390 folhas. de papel e peso de 320 gramas. Com tecnologia que monitora com exatidão todos os parametros criticos do processo de esterilizacaõ: tempo, vapor e temperatura. Caixa com 50 unidades	KIT	37	CHEMDYE/ TERRAGENE	239,20	R\$ 8.850,40
222.	VALVULA DE OXIGÊNIO	UND	11	ROMED	50,00	R\$ 550,00
VALOR TOTAL =====>					R\$ 2.049.999,95	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pelos Licitantes signatários da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021.

2.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

2.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



4.4. O recebimento dos produtos será processado por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a entrega, realizar os testes que se fizerem necessários para aceitar ou rejeitar os produtos entregues, efetuando o respectivo atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.4.1. Para efetuar os testes que se fizerem necessários e efetuar o atesto na Nota Fiscal/Fatura o servidor a que se refere o subitem 4.4 desta Cláusula adotará o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento dos produtos nas dependências da Prefeitura Municipal de Itaçu/BA.

4.5. No caso de rejeição do produto, o Servidor designado nos termos do subitem 4.4 desta Cláusula, emitirá Termo de Rejeição com análise do problema e indicará a penalidade a ser aplicada, caso caiba, e o prazo em que o Licitante Vencedor deverá substituir os produtos rejeitados por outros que atendam plenamente às exigências do Edital, no prazo de 24 horas, a contar da data de recebimento da comunicação efetuada pela Secretaria Municipal Saúde, devendo o novo material ser entregue sem qualquer ônus para esta última, condicionado ao saneamento da situação a sua aceitação.

4.6. Quaisquer prazos inerentes à prática de atos por parte da Secretaria Municipal Saúde ou que não possam ser considerado como de responsabilidade do Licitante Detentor da Ata, não serão considerados para efeito da contagem do prazo máximo para entrega dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado por ordem bancária até o 10º (décimo) dia útil a contar da data de emissão do atesto na Nota Fiscal/Fatura por Empregado designado pela Área competente da Prefeitura Municipal como Gestor da Ata de Registro de Preços.

5.2. O pagamento somente será efetuado se cumpridas, pelo Licitante Detentor desta Ata, todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021 e seus anexos, com a efetiva entrega dos produtos, objeto da licitação.

5.3. Para execução do pagamento de que trata o subitem 5.1 desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata deverá fazer constar da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida, sem rasura, em letra legível, se o caso, em nome do Fundo Municipal de Saúde, no CNPJ nº 12.287.402/0001-06, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.4. Caso o Licitante Detentor da Ata seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido ao Licitante Detentor da Ata e o pagamento ficará pendente até que tenham sido adotadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus à Prefeitura Municipal.

5.6. Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante Detentor da Ata enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.7. O pagamento de que trata o subitem 5.1 desta Cláusula estará condicionado à comprovação da regularidade do Licitante Detentor da Ata por meio de consulta "on line" ou por meio de certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.



c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) rescisão da Ata de Registro de Preços;

e) o valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Tesouraria Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

IV – Rescindida a Ata, ficará a contratada sujeita a multa e, ainda, às sanções estabelecidas no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

10.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, devidamente comprovado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do Servidor designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido;
- c) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e,
- c) não havendo êxito nas negociações, o gestor da Ata procederá à revogação da mesma e a adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Os produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos por Servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde para esse fim.

11.2. Atendendo ao quanto disposto na Lei Federal de nº 12.486/2013, fica designado o **Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde**, para o fim específico de acompanhar a execução e fiscalização do objeto da presente Ata de Registro de Preços, de modo que o referido Setor, deverá emitir relatórios mensais, informando sobre o andamento do objeto da Ata de Registro de Preços, que deverão ser encaminhados para o setor de contratos a partir do primeiro mês de iniciada a prestação do serviço contratado.

11.3. O Licitante Detentor da Ata é responsável pelo perfeito acondicionamento e transporte dos produtos.

11.4. Os produtos deverão ser entregues pelo Licitante Detentor da Ata, devidamente acondicionados, de forma a permitir a completa segurança no transporte e que cheguem em condições normais de utilização no local de



MUNICÍPIO DE IAÇU
Nixon Duarte Muniz Ferreira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IAÇU
Erotildes Barbosa Almida Nata
Secretária Municipal de Saúde

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32
Sr.(a) Marlon Marcos Arruda Araujo
RG nº 11.336.683-30 SSP BA e CPF nº 044.648.675-29



destino, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura de acordo com as demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. O Licitante Detentor da Ata terá o seu Registro de Preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico:

12.1.1. A pedido do Licitante Detentor da Ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I - comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da presente Ata;
- II - comprovar a ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução da Ata, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado; ou,
- III - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos Insumos que compõem o custo do material.

12.1.2. Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas, assegurado o contraditório e ampla defesa, bem assim quando o Licitante Detentor da Ata:

- I - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II - não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- III - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- IV - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- V - incorrer em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes, ou
- VI - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 (inciso IV do art. 20 do Decreto 7.892, de 2013).

1.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do gestor da Ata fará o devido apostilamento na mesma, Informando ao Licitante Detentor da Ata a nova ordem de registro.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por intermédio de correspondência, mediante recibo, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

12.4. A solicitação do Licitante Detentor da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à PREFEITURA MUNICIPAL a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

13.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho, de acordo com o disposto no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021 e a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Iaçu/BA, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta Ata de Registro de Preços, da licitação e da Nota de Empenho, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iaçu/BA, 07 de junho de 2021.



5.8. O Licitante Detentor da Ata ficará sujeito à suspensão do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, no caso de descumprimento do subitem 5.7 desta Cláusula, até que seja sanada a pendência, mediante apresentação do documento comprobatório da regularidade do registro verificado.

5.9. No caso do subitem 5.8 desta Cláusula, o Licitante Detentor da Ata terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados de sua notificação, para regularizar sua situação ou apresentar justificativa, a ser avaliada pela Prefeitura Municipal, sob pena de aplicação de sanções.

5.10. É vedada a emissão e/ou circulação de efeitos de créditos para representação do preço total, bem assim a cessão total ou parcial dos direitos creditórios dele decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O Licitante Detentor da Ata é obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

6.2. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos que precederam a presente Ata, serão adotados os procedimentos previstos no subitem 4.5 da Cláusula Quarta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento pela licitante vencedora da Autorização de Fornecimento, em dia de expediente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Cumprir fielmente as demais obrigações estabelecidas no Item 10 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. As obrigações da Prefeitura Municipal estão estabelecidas no item 11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços ou sua inexecução total ou parcial sujeita o contratado às seguintes sanções:

I - multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor atualizado da Ata, pelo atraso injustificado, de até 30 dias, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento;

II - multa de 5% (cinco por cento) ao dia, sobre o valor atualizado da Ata, pelo atraso superior a 30 dias ou pelo não fornecimento dos produtos solicitados.

III - As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, tais como:

a) advertência por escrito;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Iaçú/BA por prazo não superior a 02 (dois) anos;